



**ESTADO DO PIAUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI**

Rua Jensey Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

**PORTARIA nº 004/2025**

Dispõe sobre exoneração do Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas no Emenda à Constituição do Estado do Piauí nº 38 de 13 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR O Senhor Anderson Carvalho Guerra** em conformidade com a legislação vigente, funcionário do quadro efetivo, portador do **CPF: 888.039.021-04**, do o cargo e função de Controlador Interno desta Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, em conformidade com a Resolução do TCE-PI que normatiza o mandato de Controlador.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Sancionada, publicada, registrada e numerada sob nº 004, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 07 de janeiro de 2025.

Ver. Evandro Martins Dias

CPF 514.500.203-30

Presidente da Câmara

Id:OCC5633A5205374A



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI  
Rua Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA nº 004/2025

Dispõe sobre exoneração do Controlador Interno da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Emenda à Constituição do Estado do Piauí nº 38 de 13 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR O Senhor **Anderson Carvalho Guerra** em conformidade com a legislação vigente, funcionário do quadro efetivo, portador do CPF: 888.039.021-04, do o cargo e função de Controlador Interno desta Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, em conformidade com a Resolução do TCE-PI que normatiza o mandato de Controlador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Sancionada, publicada, registrada e numerada sob nº 004, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 07 de janeiro de 2025.

Ver. Evandro Martins Dias  
CPF 514.500.203-30  
Presidente da Câmara

Id:0047F1FF082B375B



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI  
Rua Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.  
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado  
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.  
CNPJ: 04.254.784/0001-35

PORTARIA nº 005/2025

Dispõe sobre nomeação da Controladora Interna da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas no Emenda à Constituição do Estado do Piauí nº 38 de 13 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Fábia Sousa Nery** em conformidade com a legislação vigente, funcionária do quadro efetivo, portadora do CPF: 002.907.101-11, para o cargo e função de Controladora Interna desta Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, em conformidade com a Resolução do TCE-PI que normatiza o mandato de Controlador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Sancionada, publicada, registrada e numerada sob nº 005, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 07 de janeiro de 2025.

Ver. Evandro Martins Dias  
CPF 514.500.203-30  
Presidente da Câmara

Id:01AB377765B53729



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
- QUARTO ADITIVO CONTRATUAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003.904/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI (CNPJ nº 06.553.614/0001-87)

CONTRATADO: K M SILVA SENA & CIA LTDA - ME (CNPJ Nº 14.773.015/0001-05)

OBJETO: Quarto aditivo contratual, tendo por objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, para a contratação de empresa especializada em limpeza pública para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (bota fora) de vias e logradouros públicos do Município de Miguel Alves - PI

PERÍODO ADITIVO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

FONTE DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Miguel Alves/PI

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023

Miguel Alves/PI, 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

Id:0E28A8B2AF8F37DB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2025

Miguel Alves-PI, 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação do Município de Miguel Alves-PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o fato de que os cargos e funções de confiança são, nos termos da lei, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ROSINETE DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF. Nº 439.329.753-91, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação - Unidade Gabinete do Secretário, Símbolo Especial, junto Secretaria Municipal de Educação de Miguel, Alves/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Miguel Alves-PI, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA  
Prefeito Municipal

Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, CEP: 64130-000 Miguel Alves-PI. CNPJ Nº 06.553.614/0001-87